



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

PORTARIA DE PESSOAL CARF/ME Nº 13.241, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Condecora servidores com medalhas do Prêmio
“Mérito Funcional Ministro Leopoldo de Bulhões”.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV e o § 2º do art. 3º do Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, e da Portaria CARF nº 21.428, de 28 de setembro de 2020, que dispõe sobre o Prêmio “Mérito Funcional Ministro Leopoldo de Bulhões”,

RESOLVE:

Art. 1º Condecorar com medalhas de Prêmio Mérito Funcional Ministro Leopoldo de Bulhões pelos relevantes serviços prestados ao Órgão, os servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Lotação
Geraldo Magela Pinto Nogueira Neto	ATRFB	Chefe do Serviço de Pós-Julgamento - SEPOJ/COSUP/CARF
Nathália Cristina de Oliveira das Neves Leite	Assistente Técnico Administrativo	DIAJU/COSUP/CARF

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente

MARCELO OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Oliveira, Presidente Substituto(a)**, em 18/11/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29624030** e o código CRC **E74BDF78**.

